



PROCESSO	100998/2014
INTERESSADO	LUIS ENRIQUE NASCIMENTO RIVERO
ASSUNTO	PROCESSO DE DISCUSSÃO SOBRE AS NOVAS PROPOSTAS ARA AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0049/2014

Processo de Discussão sobre as Novas Propostas ara as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010, reunido em Brasília-DF, na sede da Câmara Legislativa-DF, no dia 10 de abril de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e

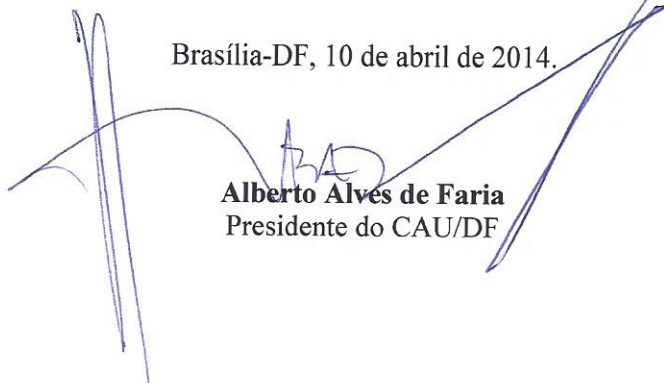
Considerando a apreciação do relato e voto feito pelo Conselheiro Igor Campos.

DELIBEROU:

1 – Por conceder a interrupção de registro ao profissional Arquiteto LUIS ENRIQUE NASCIMENTO RIVERO, com data retroativa à solicitação e com a emissão de boleto para pagamento da anuidade de forma proporcional, conforme determinado pela legislação vigente.

Com 8 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília-DF, 10 de abril de 2014.


Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF